



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2606/2007 de 10/08/2007

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0052.2.006.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.003.		Manutenção e Encargos com a Amortização da Dívida Fundada - INSS	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
- 3.2.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.2.90.21.00.00	1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0403.2.021.		Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
314 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0403.2.035.		Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
372 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.023.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
472 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>0,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FAZENDA, CONTROLE E GESTÃO
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração
03.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral

03.003.04.122.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.003.04.122.0054.2.067.		Manutenção e Encargos com Serviços de Contabilidade	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.35.00.00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.004.		Encargos com Pagamento de Setenças Judiciais	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.1.90.91.00.00	1	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.846.0000.0.000.		Outros Encargos Especiais	
03.004.28.846.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.846.0054.0.005.		Contribuição ao Pasep - Programa Formação do Patrimônio do Servidor Municipal	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
122 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.006.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.006.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.006.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.006.04.122.0052.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
03.006.04.122.0052.2.075.		Manutenção e Encargos com a Diretoria de Planejamento	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
138 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.		GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.129.		Aquisição de maquinário para Obras e Serviços Públicos	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
263 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.		GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.137.		Recuperação e Reaproveitamento de Área Degradada Urbana	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
267 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	

07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.001.10.301.0710.1.141.		Criação da Farmácia e Laboratório Popular	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
457 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.001.10.301.0710.1.141.		Criação da Farmácia e Laboratório Popular	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
458 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.1.006.		Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
465 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>0,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 10 de agosto de 2007.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**